



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 437, de 05 de junho de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 1.8 do Edital nº. 179/2023 e considerando a solicitação da Coordenação do Administrativo EaD/UESB e Coordenação Geral UAB/UESB, conforme consta no Processo SEI nº. 072.8760.2023.0030357-92,

### **RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR até dia 30 de julho de 2027**, o prazo de validade do Edital nº. 179/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/07/2023, que trata do processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para Tutoria a distância, na condição de bolsistas, para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional, cujo Resultado Final, após recurso, foi homologado através da Portaria nº. 611/2023, publicada no D.O.E. de 16/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/07/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**